



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 32,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência e estabelece ponto facultativo nos dias que determina, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, tais como coleta de lixo, cabendo aos seus dirigentes a preservação e funcionamento das respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 24 de outubro de 2022.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL